

Câmara Municipal de Caetité  
RECEBIDO EM:  
09/10/2023  
Rômulo Antônio F. de Souza  
Diretor Administrativo

**LEI N°. 942, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE “RUA ANTÔNIO CORREIA DE SOUZA (TÔE CARREIRO)”, A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO OVÍDIO TEIXEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

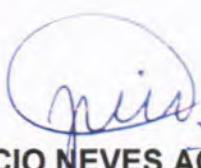
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Antônio Correia de Souza (Tôe Carreiro)**, a rua paralela à BR 030, ligada a Rua Sylvia da Silva Ivo Junqueira, localizada no Bairro Ovídio Teixeira em nosso Município.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 25 de setembro de 2023.

  
**VALTÉCIO NEVES AGÚIAR**

PREFEITO MUNICIPAL